



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo - FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br

JUSTIFICATIVA

Exma. Senhora Presidente,

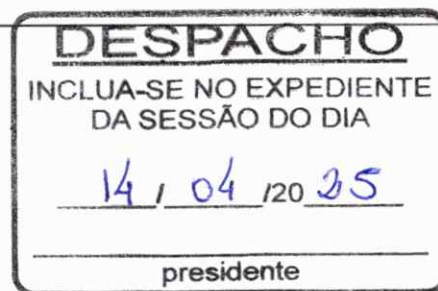
Ilustríssimos Pares,

Sirvo-me deste para cordialmente cumprimentá-los e encaminhar o Projeto de Lei nº 06, de 08 de abril de 2025, o qual denomina “Viela das Palmeiras” a viela localizada no bairro dos Nunes, conforme mapa anexo.

São essas, as razões que nos levam a submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o presente projeto.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 08 de abril de 2025.


SONIA MARIA DE SALLES
VEREADORA



Câmara Municipal de Ribeirão Grande



PROTOCOLO GERAL 61/2025
Data: 08/04/2025 - Horário: 11:17
Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo – FONE FAX (0XX15) 3544-1167 - F. (0XX15) 3544-1106

e-mail: juridico@ribeiraogrande.sp.leg.br

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 08 DE ABRIL DE 2025

(DE AUTORIA DA VEREADORA SONIA MARIA DE SALLES)

“Dispõe sobre denominação da Viela, localizada no bairro dos Nunes, neste Município”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Viela das Palmeiras” a viela projetada, localizada na travessa da Rua Francisco Cesariano Ferreira, com 37,71 m de comprimento, por 7,0 m de largura, localizada no Bairro do Nunes, em Ribeirão Grande - SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ribeirão Grande, “Plenário Monsenhor Pedro José Vieira”, em 08 de abril de 2025.

MARCELO LUIS NUNES
PREFEITO MUNICIPAL